



PORTARIA nº. 084/CMGM/14

Em 03 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos Vereadores Paulo Nébio Costa da Silva – PMDB e Josué Viana Dácio – PT do B, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a cada um, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, objetivando participar de reuniões de trabalho e reivindicações junto a SEAS, Governadoria e Casa Civil e a servidora Maria da Conceição Favacho Nogueira – Diretora Legislativa, que irá secretariar os trabalhos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme pedidos constantes nos Memos. nº 037/GAB/VER/P.N.C.S/CMGM/14 e nº 015-GAB.VER.J.V.D./CMGM/14 de 03/11/2014, nos dias 04 e 05/novembro/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 03 de novembro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente